PAUTA

37ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 14/09/2022, DA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

• Abertura regimental: *"Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".*

• Leitura Bíblica:

•Convido a todos para de pé entoarmos o Hino do Município de Ipameri

• Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

• Leitura da votação da **Ata da Sessão Ordinária nº 036/2022**, de 06/09/2022;

• Leitura da Portaria nº 030/2022 – Prestação das Contas de Gestão do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2020;

• Leitura do Ofício nº 108/2022, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Encaminha relatório mensal das atividades do mês de agosto;

• Leitura do Ofício s/n, do FLIC – Convite para a abertura da 8ª edição do FLIC.

• **Convidar o Vereador Geninho para apresentar seu trabalho:**

- Projeto de Resolução nº 023/2022, que "Concede Comenda do Mérito Legislativo 'Benildo Masetti'" (a Bruno Marcos Gibson).

• **Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seu trabalho:**

- Requerimento nº 078/2022 – Em caráter de urgência, que determine ao setor competente de trânsito, a revitalização da faixa de pedestres nas proximidades da Escola São Paulo Apóstolo.

• **Convidar o Vereador Daniel da Garagem para apresentar seu trabalho:**

- Projeto de Lei nº 078/2022, que "Institui o "Dia Municipal do Assistente Social" no município de Ipameri-GO e dá outras providências.

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

● Convidar o Vereador Cláudio Machado para apresentar seu trabalho:

- Requerimento nº 073/2022 – Que seja encaminhado, a esta Casa, Projeto de Lei dispondo sobre o Plano Decenal Municipal da Primeira Infância do Município de Ipameri-GO, conforme explicitado no art. 227 da CRFB/88 e no art. 4° da Lei Federal n° 8.069/90 (Estatuto da Criança e Adolescente), e no art. 3º da Lei Federal n° 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira infância);

- Requerimento nº 074/2022 – Que seja providenciado, com a máxima urgência, os reparos da ponte conhecida como três bocas, próximo a Fazenda do Sr. Eduardo Amaral, na Região do finado Sr. José Augusto Carneiro, na Zona Rural.

- Requerimento nº 075/2022 – Os serviços de pavimentação asfáltica ou bloqueteamento da Rua "Rede Ferroviária", paralela à linha férrea, na Vila Baioch.

● Convidar o Vereador Flavim do Lava Jato para apresentar seu trabalho:

- Requerimento nº 077/2022 – Em caráter de urgência, implantação de acessibilidade (rampa para cadeirantes) na faixa de pedestre, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, que dá acesso a Praça da Liberdade, Centro.

● Convidar a Vereadora Lúcia Lopes para apresentar seu trabalho:

- Projeto de Decreto nº 010/2022, que "Concede Título de Cidadania" (a Bruno Marcos Gibson);

- Projeto de Lei nº 077/2022, que "Dispõe sobre a divulgação dos números de emergência e serviços de atendimento à mulher nas faturas da concessionária de prestação de serviço público de abastecimento de água no município de Ipameri-GO, e dá outras providências."

● Convidar o Vereador Paulo Sugai para apresentar seu trabalho:

- Requerimento nº 076/2022 – Em caráter de urgência, a implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas), na Avenida "Josefa Bonach", travessa com a Rua "Alice Cândida Duarte", na Vila Peixoto.

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

● **Convidar o Vereador Ronni para apresentar seu trabalho:**

- Projeto de Decreto nº 011/2022, que "Concede Título de Cidadania" (a Marcieli Elis Hansel Corrente)

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento e Finanças **Projeto de Lei nº 076/2022**, e autoria do **Vereador Paulo Sugai**, que "Institui no Calendário Oficial do Município de Ipameri-GO o "Dia Municipal do Educador Físico", e dá outras providências";

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 074/2022**, de autoria da **Vereadora Lúcia Lopes**, que "Institui o Programa Municipal de Agricultura Urbana no âmbito do Município de Ipameri-GO, e dá outras providências;

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 072/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que "Declara o "Forró da Feira" como patrimônio cultural de natureza imaterial do Município de Ipameri-GO e dá outras providências";

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 073/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que "Autoriza o Município de Ipameri-GO conceder premiações para o Campeonato Municipal de Futebol Amador - 2022, denominado "Márcio da Silva", nos termos que menciona, e dá outras providências";

Discussão e votação dos Requerimentos e Moção apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

1. ASSUNTO DO DIA

●Convidar para fazer uso da tribuna o Sr. Rodrigo Martinho, Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Trânsito, para expor sobre o convite da Vereadora Lúcia Lopes.

5. ENCERRAMENTO

●Próxima Sessão Ordinária do mês de setembro: 21, 28 e 29 às 14:00 horas.

●*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto "Nasce uma criança, planta-se uma árvore". (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).

Para meditar

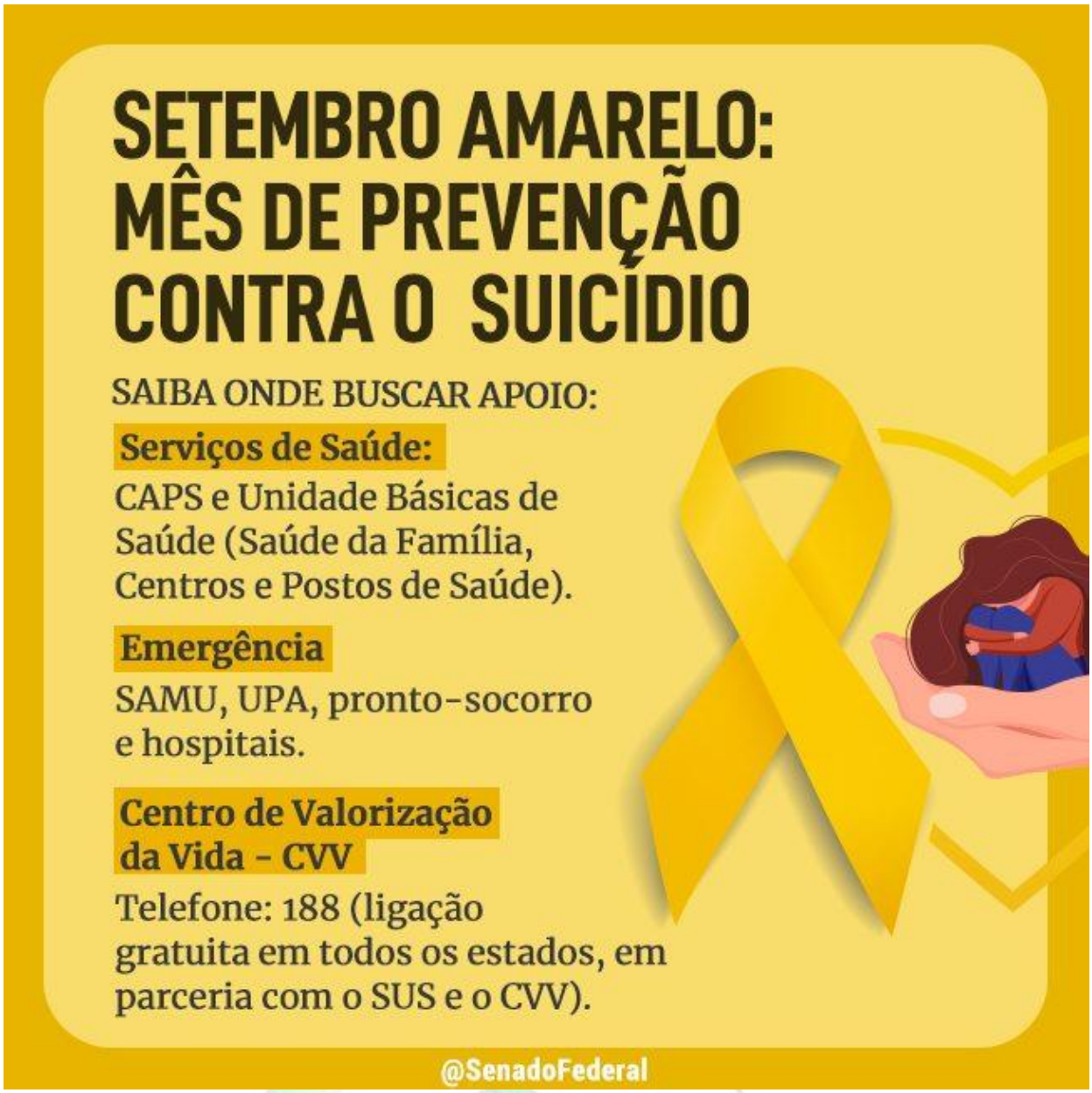
"A liberdade não é um luxo dos tempos de bonança; é, sobretudo, o maior elemento de estabilidade das instituições"

(Rui Barbosa)

06 de Setembro – "Oficialização da Letra do Hino Nacional".

/camaradeipameri CURTIR
TRANSMISSÃO DAS SESSÕES INSCREVA-SE NO CANAL!
RÁDIO CÂMARA NO CELULAR, NO COMPUTADOR, COM VOCÊ, ONDE ESTIVER. PLAY

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".



Av. Dr. Gomes da Frota, nº 12 - Centro - Ipameri - GO - Fone/Fax 64 3491-2244 - CEP 75780-000
www.camaraipameri.go.gov.br - camara@camaraipameri.go.gov.br